



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.485, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.991

"Dá denominação a via pública"

Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "BENEDITO JOSÉ DE AMORIM", a Rua 3, do Loteamento Lagoa Dourada II, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO, 23 de setembro de 1.991


CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Publicada Na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 23, de setembro de 1.991.


DIÓGENES GORI SANTIAGO
Procurador Chefe